



ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP			
PROJETO: Avaliação das características clínicas, microscópicas e moleculares das neoplasias malignas de boca			
PROGRAMA: Estomatopatologia - FOP			
LOCAL E DATA: Piracicaba, 03-03-2022			
COMISSÃO			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Márcio Ajudarte Lopes	Estomatopatologia	Coordenador do Projeto ou seuSubstituto	
2. Pablo Agustin Vargas	Estomatopatologia	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduaçãoenvolvidos no projeto	
3. Alan Roger dos Santos Silva	Estomatopatologia	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduaçãoenvolvidos no projeto	
4. Ana Luiza Oliveira Corrêa Roza	Estomatopatologia	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
5. José Flávio Affonso de Almeida	Clínica Odontológica	Avaliador externo ao programade pós-graduação (Doutor)	
6.			
CANDIDATO(S) APROVADO(S)			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Carolina Emerick da Silva Rangel	12 meses	01-08-2022	31-07-2023
2.			
3.			



JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

CANDIDATO 1

A candidata Carolina Emerick da Silva Rangel tem formação adequada para desenvolver as atividades relacionadas ao projeto de pesquisa. O orientador estrangeiro Prof. Dr. Rogério de Moraes Castilho e a Universidade de Michigan, Ann Arbor, EUA, onde está inserido, são referências e têm colaboração consolidada com o Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia da FOP-UNICAMP. O projeto de pesquisa é interessante e os resultados podem contribuir para melhor entendimento da participação das células tronco tumorais no carcinoma adenóide cístico e também para a formação científica e pessoal da aluna.

CANDIDATO 2.

LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR

IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas

Nome do candidato:	PPG de vínculo do Aluno	Orientador
1.		
2.		
3.		

Obs1.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Obs2. Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ajudarte Lopes, PROFESSOR TITULAR**, em 03/03/2022, às 13:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Agustin Vargas, PROFESSOR TITULAR**, em 03/03/2022, às 15:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Roger dos Santos Silva, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 03/03/2022, às 13:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Flávio Affonso de Almeida, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 03/03/2022, às 16:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Oliveira Corrêa Roza, REPRESENTANTE DISCENTE DOS PÓS-GRADUANDOS (DOUTORANDO)**, em 03/03/2022, às 17:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B4F76C58 29494447 AF958F9F D24495FC

